



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

**PORTARIA Nº 16.411, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aposenta servidora por Idade e Tempo de Contribuição.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar nesta data por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Eliete Aparecida Barros, matrícula 2286, RG \*\*.736.29\*-\*<sup>1</sup>, CPF \*\*\*.150.72\*-\*<sup>2</sup>, PIS/PASEP \*\*\*028082\*\* - Auxiliar de Saúde Bucal, Anexo I e VI, Tabela 4, Nível A6 Padrão IV 18, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - O ato encontra fundamentado no artigo 49, da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de dezembro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 01/12/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0662851** e o código CRC **68DB0058**.

